



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A C.L.J.R.

Ubá-MG, 02/08/99

Vereador - Itamar dos Santos  
PRESIDENTE DA CÂMARA

## PROJETO DE LEI N° 060/99

Dispõe sobre a denominação de Rua Sinval Brandão Teixeira, a logradouro público desta cidade.

**Art. 1º** – Passa a denominar-se Rua Sinval Brandão Teixeira, a atual Rua B, do Bairro Residencial São José, código de logradouro 00868-7, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

**Art. 2º** – Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 02 de agosto de 1999.

  
Vereadora Rosa Maria Araújo de Castro



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

O Sr. Sinval Brandão Teixeira era filho do Sr. José Soares Teixeira e Rita da Conceição Brandão Teixeira, tendo nascido na Fazenda dos Rochedos, zona rural do Município de Ubá, em 04 de abril de 1909.

Contraiu matrimônio com a Sra. Alzira Teixeira Brandão, em 30 de julho de 1930, sendo que, não tiveram filhos desta união.

Conclui os seus estudos em Ubá, diplomando-se em Farmácia pela Escola de Farmácia e Odontologia de Ubá, no ano de 1930.

Iniciou a sua vida profissional em Canaã, município de Viçosa, depois passando por diversas outras cidades do interior mineiro – Rodeiro, Ubá – estabelecendo-se posteriormente em nossa capital, na condição de sócio do Sr. Afonso.

Nomeado para prestar serviços na Colônia Padre Damião, onde trabalhou por quinze anos, retornou para nossa cidade de onde não mais se afastou, tendo falecido em 27 de agosto de 1976.

Embora não tendo filhos legítimos, o casal Sinval/Alzira foi responsável pela criação de três filhos: Guido Ferreira dos Santos, Silma Martins Araújo e Roberto Ferreira dos Santos.

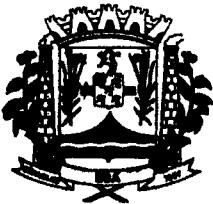
Pessoa muito simples e leal, possuía um elevado círculo de amigos em nossa comunidade, destacando-se o Dr. Ary Gonçalves dos Santos e Dr. José Lopes Pereira.

Esperando contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação unânime desta matéria, firmo.

Cordialmente,

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 02 de agosto de 1999.

  
Vereadora Rosa Maria Araújo de Castro



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Ubá

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO**

# *Certidão*

*O Chefe da Divisão de Cadastro Técnico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc..*

**CERTIFICA**, em cumprimento a despacho do Senhor Prefeito Municipal de Ubá, em requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº AVULSO, em 15 de Junho de 1999 e, para os devidos fins, que:

A pedido verbal da vereadora ROSA MARIA ARAUJO DE CASTRO, a Rua "B" do Bairro Residencial São José, código logradouro 00868-7, não tem denominação oficial instituída por Lei;

**CERTIFICA AINDA**, que o referido logradouro possui completa infra-estrutura, conforme verificação "in loco".

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá, 16 de Junho de 1999

**João Baúta Tente Filho**  
Chefe da Divisão de Cadastro Técnico.

Lembrai-vos em vossas orações

de



**Sinval Brandão Teixeira**

\* 4-4-1909 em Ubá

† 27-8-1976 em Ubá

"Felizes os mortos que morrem no Senhor. Desde agora, diz o Espírito, repousam de suas fadigas, porque suas obras os seguem".

(Apocalipse : 14, 13)

Jesus veio bater à porta do nosso lar e chamou para a sua divina companhia o nosso inesquecível S I N V A L.

Estados Unidos do Brasil  
República dos

ESCOLA DE PHARMACIA E ODONTOLOGIA DE UBERABA  
ESTADO DE MINAS GERAES

RECONHECIDA PELA LEI N. 895, DE 4 DE SETEMBRO DE 1905

DIPLOMA

Dr. Angelos Aboreira Barreto Diretor da Escola de Pharmacia e Odontologia  
Uberaba, tendo presente o termo de colação de grau de Pharmaceutico, conferida  
no dia 30 de novembro de 1930, no S. M. Hospital Secundario Teixeira,  
de Jose Soares Teixeira nascido a 4 de Abril  
do Corrido de Minas Geraes depois de ter  
aprovado em todas as cadeiras da quarta serie do curso de Pharmacia, de  
acordo com o Decreto Federal n.º 19404 de 14 de novembro de 1930 e dando  
autoridade que me confere o regulamento da Escola, mandei passar-lhe o presente diploma de  
Pharmaceutico, para que possa exercer desse direito e prouogativas con-  
sistentes a este título, pelas leis da Republica.

Uberaba, 1 de Dezembro de 1930

Dr. Dr. Angelos Aboreira  
(DIRECTOR TECNICO)

Yonal Bramão Teixeira  
(SECRETARIO)

(DIRECTOR GERAL)

V. to.  
M. Horácio M. Mantim. M. Oficial  
Fiscal

O Ergebnis der numerischen  
Rechnung ist eine a-  
symmetrische Form, die von  
Falkes (1971) durch eine

Histórica de la Escuela de Farmacia e  
Botanología de Méjico, de Diciembre de 1915.

(Chaptain.)

**DIRETORIA DE SAUDE PÚBLICA**  
Eduardo Correa  
Instituição da Fazenda  
do Estado de Minas Gerais  
**REGISTRO E FOLHA 54** do inventário  
complementar  
Em 6 de junho de 1934  
Registrou-se o seguinte:  
Fazenda: **Itabirito**, **Itabirito**,  
O. Director: **Eduardo Correa**

A circular stamp with the following text:

ANTONIO CAVALIERE  
Tabellino  
Cidade de São Paulo